

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

1464/2025

The seal of the University of Indiana, featuring a crest with a torch and the letters "IND" below it.

Fls: N°

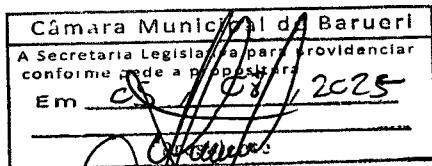
Proc. N° 1548/2025

"Dispõe sobre a implementação de ações voltadas à saúde mental dos servidores públicos, conforme diretrizes da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1) do Ministério do Trabalho."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo que determine aos setores competentes a implementação de um programa de saúde mental voltado aos servidores públicos municipais, conforme estabelecido nas diretrizes da Norma Regulamentadora (NR-1), especialmente no que se refere à prevenção de riscos psicossociais no ambiente de trabalho.

Plenário Vereador Waqih Salles Nemer, 30 de julho de 2025.



Cleônio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

CHAMADA PÚBLICA DE BREVES

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando a importância da saúde mental no ambiente de trabalho e a necessidade de ações preventivas para garantir o bem-estar emocional dos servidores públicos. A Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), em sua atualização, determina que os riscos psicossociais — como estresse, assédio moral, sobrecarga de trabalho e burnout — sejam devidamente identificados e tratados dentro do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

Nesse sentido, a criação de um programa municipal de saúde mental, com medidas como rodas de escuta, atendimento psicológico, treinamentos sobre saúde emocional e políticas de prevenção ao assédio, contribuirá significativamente para a qualidade de vida no trabalho, maior produtividade e redução do adoecimento ocupacional.

A proposta visa alinhar a gestão pública às melhores práticas de gestão de pessoas, promovendo um ambiente mais humanizado e saudável para todos os servidores.

No 72

